



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 309

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de Cr\$.80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício financeiro:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Divisão de Ensino

3.0.0.0-61	Despesas Correntes
3.1.0.0-61	Despesas de Custeio
3.1.1.0-61	Pessoal
3.1.1.1-61	Pessoal Civil
	308-Vencimentos e Vantagens Fixas... <u>80.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

309

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Obras e Edificações

- 3.0.0.0-99 Despesas Correntes
- 3.1.0.0-99 Despesas de Custeio
- 3.1.1.0-99 Pessoal
- 3.1.1.1-99 Pessoal Civil
- 422-Vencimentos e Vantagens Fixas... 10.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Divisão dos Serviços Urbanos

Setor de Praças, Parques e Jardins

- 3.0.0.0-95 Despesas Correntes
- 3.1.0.0-95 Despesas de Custeio
- 3.1.1.0-95 Pessoal
- 3.1.1.1-95 Pessoal Civil
- 499-Vencimentos e Vantagens Fixas... 30.000,00

Setor de Cemitérios

- 3.0.0.0-97 Despesas Correntes
- 3.1.0.0-97 Despesas de Custeio
- 3.1.1.0-97 Pessoal
- 3.1.1.1-97 Pessoal Civil
- 512-Vencimentos e Vantagens Fixas... 40.000,00

T O T A L..... 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de dezembro de
1974.

Hênio Romagnoli
HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTO. DE FINANÇAS